



**EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 011 DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**“ALTERA A REDAÇÃO CONSTANTE
NO ANEXO II DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 11/2026.”**

O Vereador Gabriel Sansoni da Mata, Relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitólio, apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 14 de abril de 2026.

Art. 1º. Fica corrigida a redação constante no Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, onde se lê “CATARC”, passando a constar “CATAR – Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua”, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

GABRIEL SANSONI
DA
MATA:09428588679

Assinado de forma digital por
GABRIEL SANSONI DA
MATA:09428588679
Dados: 2026.04.17 10:43:19 -03'00'

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de redação tem por finalidade promover correção meramente formal no texto do Projeto de Lei Complementar nº 11/2026.

Verifica-se que, no Anexo II, consta a utilização da sigla "CATARC", enquanto no corpo do projeto e na denominação oficial do órgão é utilizada a sigla "CATAR – Centro de Acolhimento Temporário de Animais em Situação de Rua".

Dessa forma, a emenda busca apenas uniformizar a nomenclatura utilizada ao longo do texto da proposição, evitando divergências interpretativas e assegurando maior clareza e precisão na redação legislativa.

Ressalta-se que a alteração proposta não modifica o conteúdo material da proposição, tratando-se apenas de correção de erro material, com o objetivo de adequar o texto à técnica legislativa.

Assim, considerando tratar-se de ajuste formal necessário para garantir a correta interpretação e aplicação da norma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

GABRIEL SANSONI DA MATA
Vereador Relator da CLJR